



Superintendência de Desenvolvimento da Capital

PREGÃO ELETRÔNICO SP 029/2021

REF.: RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DE INTERESSADOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

QUESTIONAMENTO 01: "Solicito informar a quantidade de colaboradores a serem alocados em cada unidade e ser licitada e data e hora que acontecerá o pregão."

RESPOSTA ÁREA DEMANDANTE:

Conforme o Apêndice II - Composição de Preços do Edital, Modelo 2.4 - Planilha de composição de preços por área e Apêndice III - Locais de prestação de serviços temos que a quantidade de colaboradores a serem alocados em cada unidade é:

Sede - 11 Faxineiras, 02 limpadores de vidro.

Horto - 01 Faxineira

Motomecanização - 01 Faxineira

Acervos Técnicos - Limpezas programas com deslocamento das faxineiras da SEDE.

O Encarregado fica na SEDE, mas assiste aos demais setores.

Ressaltamos o disposto no item 15.2, subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2 do edital, que dispõem sobre as planilhas que deverão ser encaminhadas pelo licitante vencedor, **discriminando** o preço global da proposta, sem prejuízo das demais solicitações, a saber:

15.2 A **Proposta Comercial Impressa Ajustada**, conforme modelo constante no Apêndice II do Termo de Referência, deverá ser apresentada digitada, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da proponente, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena execução do objeto, indicando o valor da execução completa dos serviços, sendo inaceitável qualquer reivindicação futura de sua alteração, a qualquer título, exceto quando houver alteração Legislativa Tributária ou de Encargos Sociais que venham alterar a composição de custos, nos termos do §5º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, devendo também conter:

(...)

15.2.4 preço global da proposta, discriminando:

15.2.4.1 Preço unitário por trabalhador (Apêndice II, Modelos 2.1, 2.2 e 2.3) e dos custos de materiais e equipamentos por m² (metro quadrado) e

15.2.4.2 Valor global (Apêndice II, Modelo 2.4).

(...)

Belo Horizonte, 10/11/2021



Luciana de Almeida Silva

Pregoeira